

DIREITO

1. **TURNOS:** Matutino
Noturno

GRAU ACADÊMICO: Bacharel em Direito

PRAZO PARA CONCLUSÃO: Mínimo = 5 anos Máximo = 8 anos

2. HISTÓRICO DO CURSO

A história do Curso de Direito é anterior à história da UEM.

Fundada em 10 de maio de 1947, quando se tornou Distrito de Mandaguari, Maringá foi elevada à categoria de Vila em 1948, e, por meio da Lei nº. 790, de fevereiro de 1951, foi elevada à categoria de Município.

A instalação da Comarca de Maringá ocorreu em 1954.

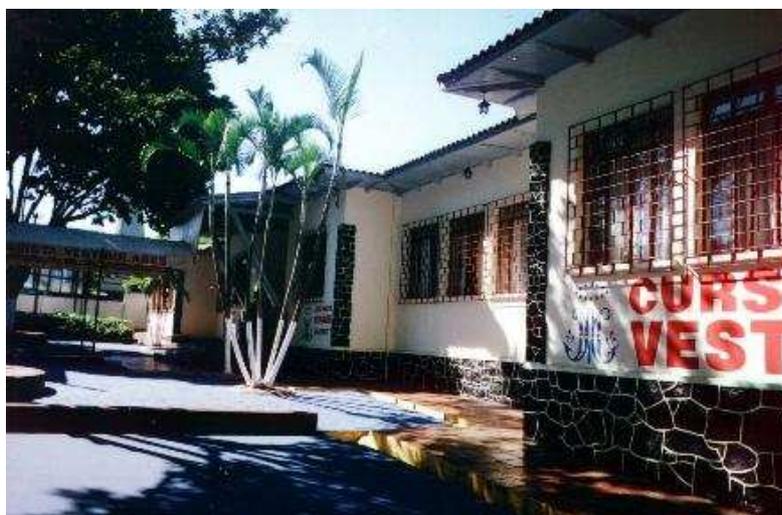
Nas décadas de 50 e 60, o Brasil assistiu ao movimento de interiorização do ensino superior, que, mediante esforços da comunidade, alcançou Maringá com a criação de três instituições estaduais isoladas de ensino superior: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Faculdade de Direito foi erigida à condição de autarquia em 1966, por meio da Lei Estadual nº. 5.304, de 29 de abril de 1966, e reconhecido pelo Decreto Federal nº. 68.356, de 16 de março de 1971, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 1971, em face do Parecer nº. 1992, de 17 de dezembro de 1970, do Conselho Federal de Educação, durante governo do presidente Emílio Garrastazul Médici.

Foi instalada, inicialmente, em prédio hoje pertencente ao Colégio Marista, situado à Avenida Tiradentes, nº. 963.

O gabinete do Diretor e a secretaria da Faculdade foram então instalados em salas cedidas pelo Doutor Adriano Valente, contíguas ao seu escritório, no edifício onde funcionava o Banco Itaú, à Avenida Duque de Caxias, nº. 345, 1º andar.

Posteriormente, funcionou no Edifício Afonso Fernandes Martins, no Instituto Estadual de Educação e no Colégio Regina Mundi, sendo que, desde 1974, funciona no *campus* sede da UEM, no bloco D-34.



Colégio Marista de Maringá (Avenida Tiradentes, 963) - 1966.



Edifício Banco Itaú - 1966. - Avenida Duque de Caxias, 345, 1º andar.



Edifício Afonso Fernandes Martins - 1967. - Rua Guarani, 41 - 1º andar.



Instituto de Educação Estadual de Maringá (Rua Martin Afonso, 50) – 1967 e 1973.



Colégio Regina Mundi (Rua Estácio de Sá, 595) – 1968 a 1972.



Campus Sede da UEM, Bloco D-34 (Avenida Colombo 5790) – de 1974 até os dias atuais



Campus sede da UEM, Bloco D-34 (Avenida Colombo, 5790) – de 1974 até os dias atuais.



Placa alusiva aos 40 anos do Curso de Direito 1966-2006 – Entrada do Bloco D-34.

O primeiro diretor da faculdade foi Lauro Werneck, secretariado por Salim Saad. A ele se seguiram Sérgio Ângelo Francisco Mattioli, José Carlos Cal Garcia (cujo nome hoje é dado ao Bloco D-34, onde funciona o Curso), Mário Ferreira Paes e Horácio Raccanello Filho, como diretores, e, como secretários, Ives Assis Chevalier e Luiz Celso Torrente de Andrade.

O primeiro vestibular para ingresso no curso foi realizado em 28 de abril de 1966, no antigo prédio do Colégio Estadual Dr. Gastão Vidigal (atualmente prédio do Instituto Estadual de Educação). Inicialmente, o curso de Direito era oferecido apenas no período da manhã. Somente a partir de 1968 passou a serem ofertadas vagas para o período noturno. Assim, em 1974, o curso funcionava nos dois períodos.

O corpo docente da Faculdade, em seu primeiro ano funcionamento (1966), foi constituído pelos professores Ademaro da Silva Barreiros, Jorge Anastácio Saraiva, Lauro Werneck, Mario Ferreira Paes e Ricardo Oliveira de Freitas, sendo secretário do curso Salim Saab.

Em 1969, da reunião das três instituições estaduais de ensino isoladas (Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Maringá, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Maringá e Faculdade Estadual de Direito de Maringá) foi criada a Universidade Estadual de Maringá por meio da Lei Estadual nº. 6.034, de 6 de novembro, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 1969, sob a forma jurídica de fundação, nos termos do Decreto-Lei nº. 18.109, de 28 de janeiro de 1970, publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 1970, firmado pelo governador Paulo Pimentel.

Passando a integrar a Universidade Estadual de Maringá, a Faculdade Estadual de Direito de Maringá foi extinta pelo Decreto Estadual nº. 18.109, de 28 de janeiro de 1970.

Em 10 de fevereiro de 1971, colou grau a primeira turma do Curso de Direito. As festividades ocorreram no Country Club de Maringá, sendo homenageado o professor Ivan Neves Pedrosa como nome de turma.

O primeiro currículo mínimo do curso de Direito foi fixado por meio da Resolução nº. 03-CFE, de 25 de fevereiro de 1972, baixada pelo Conselho Federal de Educação, na forma do art. 26 da Lei Federal nº. 5.540/68, de 28 de novembro de 1968, e Parecer nº. 162/72-CFE.

Desde que o curso foi implantado, seu currículo teve quatro reestruturações sendo que o último vigorou de 1996 a 2009.

3. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

A Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no seu art. 43, preceitua:

“Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; (...)”

A Resolução CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito e dá outras providências, dispõe:

“Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I. leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. interpretação e aplicação do Direito;
- III. pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV. adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V. correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII. julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII. domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.”

O Projeto Político Pedagógico em vigor, objeto de reformulação, declara, expressamente, o “PERFIL DO PROFISSIONAL QUE O CURSO PRETENDE FORMAR”, fazendo-o nos seguintes termos:

“Na composição do novo perfil profissional do Direito haveremos de redefinir o seu papel no cenário social, como questionador da realidade social e crítico constante da ordem jurídica, através de uma visão abrangente do pensamento jurídico contemporâneo.

A proposta da ação educacional pretende redelinear o perfil de um profissional com concepção universal do pensamento jurídico, consciente do papel social do

Direito, capaz de lutar e atuar como agente transformador da sociedade.

Pretende-se, ainda, despertar o estudante aos valores deontológicos e diceológicos da profissão, para que tenham condições de atuar de forma combativa, denunciando o erro, a injustiça, a opressão e a omissão.

Uma proposta para formar o profissional que tenha uma visão lúcida, universal e científica, atuando de forma crítica e participativa, como guerreiros e vigilantes, para anunciarem a verdade, a justiça e a liberdade.” (fls. 72)

Em síntese, o PPC em vigor objetiva a “formação do profissional com espírito crítico” (fls. 71). O perfil do formando se alinhava, assim, expressamente, àquela terceira linha de reformulação a que se referia o saudoso Professor Lamartine Corrêa de Oliveira, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em seu pronunciamento no II Congresso Nacional de Ensino Jurídico, ou seja, “A linha que defende a reformulação do ensino jurídico à luz da preocupação com a formação de uma consciência crítica, procurando combater o exegetismo jurídico, isto é, o culto do texto da lei, e o positivismo jurídico, isto é, o culto de uma hermenêutica fechada da análise do sentido literal do texto da lei.”

Portanto, constitui histórico no Curso de Direito da UEM a formação de profissionais com perfil crítico.

O perfil do profissional de Direito, egresso da formação proposta pelo presente PPC, tem como eixo central uma consistente formação humanista direcionada para uma próspera carreira profissional. Tal formação implica na condição de conhecimento da produção do saber jurídico, ao longo dos tempos. Para dar sentido à contemporaneidade, está eivada de constelações sócio-político-culturais, em constante tensão, crise e conflito. É também atinente à formação humanista, uma série de competências, expressas por habilidades e atitudes interconectadas que se traduzem em condições de aprendizagem, de comunicação e interação.

Como em qualquer curso jurídico, o bacharel em Direito da UEM fica habilitado a exercer várias profissões jurídicas, tanto a advocacia como a magistratura, o ministério público e o magistério, tem, portanto, uma formação genérica, ainda que se busque disponibilizar, ao longo do curso, multiplicidade de oportunidades formativas por meio de conteúdos programáticos optativos.

O profissional do Direito, hoje, mais do que antes, necessita observar e apreender a realidade, a partir da condição de interpretação e valoração dos conhecimentos jurídicos, reconhecendo o papel central que o Direito tem desempenhado na construção da sociedade, razão pela qual, no que tange aos compromissos relativos à formação do profissional em Direito, se compromete a adotar ação pedagógica que:

1. possibilite a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade em que se inserem atuando de maneira ética, competente, solidária e crítica no desempenho profissional, tendo assimilado os valores profissionais e éticos do Curso;
2. possibilite a formação de Bacharéis em Direito que saibam estabelecer a relação entre teoria e prática, configurando-se como profissional com competências e habilidades para atuar no campo jurídico, em suas diversas nuances;
3. Possibilite a formação de Bacharéis em Direito com habilidade para a negociação, a conciliação, mediação de relações e conflitos e adepto das formas alternativas de solução de litígios;
4. possibilite a formação de Bacharéis em Direito qualificados para obterem a aprovação no Exame de Ordem da OAB e exercerem a advocacia;
5. possibilite a formação de Bacharéis em Direito preparados a prestar e obter aprovação nos diversos concursos públicos para os quais o Curso de Direito é pré-requisito, estando em condições de desempenhar adequadamente as funções públicas correspondentes;
6. possibilite a formação de Bacharéis com visão interdisciplinar do Direito adequando sua formação profissional às necessidades do mercado de trabalho e às diversas realidades atuais, especialmente as locais e regionais.

Para isso, esse egresso, no exercício profissional, deverá possuir as seguintes habilidades específicas:

- formação integral, humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- capacidade de fazer a síntese dialética entre a teoria e a prática;
- senso ético profissional, agregando responsabilidade social, compreensão da causalidade e da finalidade das normas jurídicas, e visão de mundo ampla o bastante para articular tudo isto na busca de uma sociedade melhor, mais integrada e mais inclusiva;
- capacidade de entender os grandes mecanismos que regem o funcionamento da sociedade;
- capacidade de compreender a política e de fazer política, no sentido mais abrangente da palavra;
- formação argumentativa, própria das pessoas que sabem que a linguagem é o cimento das interações sociais;
- visão histórica e sociológica do ordenamento jurídico;
- capacidade de entender, de interagir, e de operacionalizar a dupla dimensão do saber jurídico, na sua vertente zetética e na sua vertente dogmática;
- capacidade de apreensão, transmissão e produção crítica do Direito, aliada ao raciocínio lógico;
- consciência da necessidade de permanente atualização;
- capacidade de equacionar problemas e buscar soluções harmônicas em conformidade com as exigências sociais;
- capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os desafios da educação no século XXI, na linha exposta por Margaret Mead, estão pautados pela compreensão de um mundo em transição acelerada, em constante transformação, e estão voltados para educar pessoas “naquilo que ninguém sabia ontem, e prepará-las para aquilo que ninguém sabe ainda o que é, mas que alguns terão que saber amanhã”. Conforme afirma Perrenoud, “agimos sempre na urgência e decidimos na e para a incerteza”. Por esta razão, ainda conforme Perrenoud: “O papel essencial da escola é oferecer ao educando ferramentas para dominar a vida e compreender o mundo”. A questão que se põe, então, é no sentido de que se o que fazemos e o modo pelo qual fazemos respondem aos desafios impostos por um mundo em transição, em constante transformação e que apresenta problemas novos, ainda não compreendidos e nem respondidos. Em síntese: o modo de educar na formação do profissional em Direito oferece ferramentas para dominar a vida e compreender o mundo? A resposta que se tem dado a esta questão tem sido no sentido de compreender necessidade de deslocamento da meta principal da escola centrada no ensino de conteúdos para a meta do desenvolvimento de competências pessoais (Perrenoud).

Neste sentido, a Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, em seu relatório para a UNESCO, propõe uma educação direcionada para os quatro tipos fundamentais de aprendizagem: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros, aprender a ser, eleitos como os quatro pilares fundamentais da educação.

O ensino, tal qual o conhecemos, inclina-se essencialmente sobre o domínio do aprender a conhecer e, em menor escala, do aprender a fazer. Estas aprendizagens, direcionadas para a aquisição de instrumentos de compreensão, raciocínio e execução, não podem ser consideradas completas sem os outros domínios da aprendizagem, muito mais complicados de explorar, devido ao seu caráter subjetivo e dependente da própria entidade educadora.

O **aprender a conhecer** combina uma cultura geral, suficientemente vasta, com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias, o que também significa aprender a aprender, para se beneficiar das oportunidades oferecidas pela educação ao longo

de toda a vida.

O **aprender a fazer**, indissociável do aprender a conhecer, que lhe confere as bases teóricas – se refere à formação técnico-profissional do educando. Consiste essencialmente em aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos adquiridos. Envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.

O **aprender a viver com os outros** se constitui num dos maiores desafios para os educadores, pois atua no campo das atitudes e valores, o que implica no combate ao conflito, ao preconceito, às rivalidades milenares ou diárias. É a educação como veículo de paz, tolerância e compreensão, que se concretiza por meio do conhecimento real e profundo da diversidade humana, da participação em projetos comuns como veículo preferencial na diluição de atritos, e da descoberta de pontos comuns entre os povos.

O **aprender a ser**, dependente diretamente do aprender a conhecer, do aprender a fazer e do aprender a viver com os outros, considera que a educação deve ter como finalidade o desenvolvimento total do indivíduo: espírito e corpo, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Aqui, a educação de valores e atitudes são direcionadas concretamente para o desenvolvimento individual.

Esses quatro pilares da educação devem nortear as ações e o existir do Curso de Direito da UEM, onde a construção do conhecimento pelos alunos e a valorização do homem propiciam o desenvolvimento dos instrumentos da compreensão, isto é, o aprender a conhecer.

O ensino do Direito, por meio de atividades que integram a prática com a teoria, tais como as pesquisas desenvolvidas em sala de aula desde o início do curso, práticas jurídicas, e a monografia final para a conclusão do curso, conduz os alunos à expressão do aprender a fazer.

O curso de Direito também deve preparar o aluno para a compreensão das diferentes formas de exclusão social que produzem novas e profundas vertentes de violência, reforçando os laços sociais numa descoberta das instituições públicas, coletivas e privadas como partes indissociáveis da sociedade, nisto consistindo o aprender a viver juntos (aprender a viver com os outros).

Por meio do processo educacional, o curso deve contribuir para a formação de uma consciência ética fundada no aperfeiçoamento intelectual e humanístico do cidadão e no desenvolvimento de uma capacidade crítica frente à sociedade e ao Estado, constituindo-se no cerne do aprender a ser.

O curso de Direito, integrado às diretrizes curriculares e às institucionais, constitui um centro de construção de saber, colocando à disposição da comunidade profissionais aptos a agir de forma a garantir a concretização dos valores fundamentais inerentes ao homem: democracia, liberdade, igualdade, trabalho, livre iniciativa e pluralismo político.

De acordo com o art. 4º da Resolução CNE/CES nº. 9, de 29 de setembro de 2004, o Curso de Graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais,
- com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões; e
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

A habilidade consistente na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e docu-

mentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, desenvolver-se-á pelo estímulo à leitura e interpretação de textos, sempre que possível com temática jurídica atual e relevante, além de produção de resenhas sobre os textos e obras estudadas. Esse processo de leitura, interpretação e produção pessoal de textos pelos alunos, além de possibilitar ao professor detectar e corrigir as deficiências de linguagem e de vocabulário, estimulará o aluno ao hábito da leitura e da redação.

A habilidade consistente na interpretação e aplicação do Direito será adquirida, especialmente, por meio dos conteúdos programáticos Sociologia, Filosofia, Ética, Psicologia, Antropologia e Teoria do Direito, dentre outros. Saber interpretar o Direito, em consonância com as peculiaridades de seu tempo e da sociedade em que vive, é exigência crucial ao formando, para que ele possa aplicar o direito de forma justa na solução dos casos concretos. Em qualquer das diversas carreiras jurídicas, exige-se do profissional a capacidade de interpretar e aplicar o direito, bem como de pautar o seu agir pelos padrões da ética.

A habilidade consistente na pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito será possível pela consulta ao acervo bibliotecário, incentivada durante o decorrer do curso, com finalidade de estudo e pesquisa. Saliente-se, ainda, que o componente curricular Pesquisa Jurídica, a ser ministrado na 1ª série do curso, propiciará ao aluno os conhecimentos técnicos necessários à correta utilização dessa habilidade. Concorrerão, também, para o desenvolvimento desta habilidade, as atividades desenvolvidas no estágio curricular, tanto as reais quanto as simuladas, além daquelas relativas à Monografia Jurídica.

A habilidade consistente na adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos será adquirida pela carga horária e conteúdos dos componentes curriculares que integram o eixo de formação profissional do curso bem como do eixo de formação prática, que apontam, também, as técnicas alternativas de resolução dos conflitos.

A habilidade consistente na correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito será desenvolvida em todos os conteúdos programáticos que integram a grade curricular do curso, porque a leitura é habilidade fundamental e deverá ser cobrada dos alunos por meio de resenhas como elemento de avaliação de desempenho acadêmico ou de outro método adotado pelo docente.

A habilidade consistente na utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica será desenvolvida nos componentes curriculares Filosofia, Sociologia, Antropologia e Teoria do Direito, dentre outros. Para o desenvolvimento dessa habilidade, importante papel também é desempenhado pelos componentes curriculares que integram os eixos de formação profissional e o prático, especialmente as atividades relacionadas com o estágio curricular supervisionado.

A habilidade consistente no julgamento e tomada de decisões será desenvolvida, em especial, pelos componentes curriculares do eixo de formação prática, pois neles o aluno vivenciará as questões jurídicas.

A habilidade consistente no domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito será desenvolvida com a permanente interação entre os componentes curriculares dos eixos de formação fundamental, profissional e prático.

SERIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA					
		SEMANAL			ANUAL	SEMESTRAL	
		TEÓR.	PRÁT.	TOTAL		1º	2º
1ª	Ciência Política e Direitos Fundamentais	4		4	136		
	Filosofia do Direito e Ética	4		4	136		
	História do Direito	2		2	68		
	Pesquisa Jurídica	2		2	68		
	Teoria Geral do Direito	4		4	136		
	Teoria Geral do Direito Privado	4		4	136		
2ª	Direito Constitucional	4		4	136		
	Direito das Obrigações e Contratos	4		4	136		
	Direito Penal I	4		4	136		
	Psicologia e Antropologia	2		2	68		
	Sociologia	2		2	68		
	Teoria Geral do Processo Civil	4		4	136		
3ª	Direito Administrativo	2		2	68		
	Direito Coletivo do Trabalho	2		2	68		
	Direito das Coisas	2		2	68		
	Direito do Trabalho I	2		2	68		
	Direito Fundamental das Relações de Consumo	2		2	68		
	Direito Penal II	4		4	136		
	Direito Processual Civil I	4		4	136		
	Economia	2		2	68		
	Prática Processual Civil I		2	2	68		
	Prática de Contratos		2	2		34	
	Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I		1,47	1,47		25	
Prática de Soluções Alternativas de Conflito		2	2		34		
4ª	Direito de Família. Criança e Adolescente. Sucessões	4		4	136		
	Direito do Trabalho II	2		2	68		
	Direito Empresarial I	4		4	136		
	Direito Penal III	2		2	68		
	Direito Processual Civil II	4		4	136		
	Direito Processual Penal	4		4	136		
	Monografia I	3,85		3,85	131		
	Prática Processual Civil II		2	2	68		
	Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II		1,47	1,47		25	
	Prática Processual Penal I		2	2		34	
Prática Processual Trabalhista		2	2		34		
5ª	Direito Ambiental	2		2	68		
	Direito Empresarial II	4		4	136		
	Direito Internacional Público	4		4	136		
	Direito Previdenciário	2		2	68		
	Direito Tributário	4		4	136		
	Monografia II	3,85		3,85	131		
	Optativa I	2		2	68		
	Optativa II	2		2	68		
	Prática Processual Penal II		2	2	68		
	Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III		1,18	1,18		20	
	Prática de Processo Administrativo, Tributário e Fiscal		2	2		34	
Prática Processual Civil e Previdenciária		2	2		34		

Atividades Acadêmicas Complementares

300

TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

4.440

EMENTAS E OBJETIVOS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Ementa: O Paradigma científico aplicado à política. Conceito, origem, finalidade e elementos do Estado moderno. Separação dos três poderes e controle mútuo: problematização no Brasil. As formas de estado e de governo: república e federalismo brasileiro. Democracia participativa e cidadania: debates atuais. Grupos de pressão, partidos políticos e direitos políticos na Constituição Brasileira de 1988. Dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado democrático de direito. Teoria geral dos direitos fundamentais: conceito, aplicação e restrição. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proporcionar ao aluno a compreensão do estado moderno no que se refere à sua origem, elementos, formas e características, abordando as teorias de justificação do Estado, assim como, as transformações dos conceitos relacionados ao Estado e os dilemas atuais nos quais estão inseridas as instituições políticas modernas; De forma específica, objetiva-se também demonstrar os desafios para a consolidação da democracia e o fortalecimento da ampla participação política e da cidadania nos estados democráticos; Promover o estudo e a reflexão acerca da teoria geral dos direitos fundamentais, especificamente no que se refere à sua evolução dentro dos estados, proteção e aplicação, interna e internacional desses direitos e sua concepção como núcleo do estado democrático de direito. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO ADMINISTRATIVO

Ementa: Regime jurídico administrativo. Estrutura da administração pública. Atos e poderes administrativos. Licitações e contratos. Servidores públicos. Controle da administração. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Permitir ao aluno do curso de direito a compreensão deste ramo em uma visão interdisciplinar com as ciências estudadas nos anos anteriores, especialmente com o direito constitucional, priorizando o conhecimento global dos institutos atinentes ao direito administrativo. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO AMBIENTAL

Ementa: Estudar a forma, extensão e profundidade do direito fundamental ao meio ambiente, da ordenação do território e do patrimônio cultural previstos na Constituição Federal de 1988. Serão identificadas as competências legislativas e administrativas, os princípios constitucionais, os bens ambientais e a tutela constitucional dos interesses difusos, bem como as suas conseqüências para o ordenamento jurídico brasileiro e a legislação infraconstitucional. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proceder à análise crítica da Constituição Federal de 1988 e das normas ambientais. Fornecer uma revisão das estruturas conceituais da matéria ambiental brasileira em sua dimensão teórica e prática acompanhada da doutrina pátria e estrangeira. Analisar as decisões dos tribunais de maneira a propiciar ao aluno conhecimento da tutela legal para a preservação do meio ambiente. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

Ementa: Direito Coletivo do Trabalho. Histórico. Princípios. Liberdade Sindical. Organização Sindical Brasileira. Conflitos Coletivos. Formas de Composição dos Conflitos Coletivos. Greve. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Propiciar ao aluno, conhecimentos específicos sobre o Direito Coletivo, no âmbito do Direito do Trabalho, abrangendo as negociações coletivas, os conflitos e a solução desses conflitos, desenvolvendo uma visão objetiva dos aspectos peculiares desses mecanismos. Estimular o aluno ao desenvolvimento da pesquisa com vistas à produção do conhecimento. Desenvolver através do conteúdo estudado, capacidade para reflexão crítica sobre os problemas ligados à área de atuação profissional. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO CONSTITUCIONAL

Ementa: Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Repartição de competências. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Organização dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. A defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Social. A Seguridade Social na Constituição de 1988. O Controle de Constitucionalidade. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Proporcionar uma compreensão do processo constitucional de distribuição de competências na C.F. – a federação e a sua importância para o estudo da disciplina. Analisar os princípios que regem a ordem social e a fiscalização financeira e orçamentária. A Separação de Poderes. Promover uma análise quanto à defesa da Constituição por meio de instrumentos de controle de constitucionalidade. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

DIREITO DAS COISAS

Ementa: Introdução ao Direito das Coisas. Posse. Direitos Reais sobre coisas próprias e daqueles incidentes sobre coisas alheias. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Introduzir o aluno no estudo do Direito das Coisas. Estabelecer comparativos, demonstrando as diferenças e relações de interdependências com o Direito das Obrigações. Contextualizar os institutos jurídicos estudados com a atual concepção social encampada pelo ordenamento pátrio, em especial no que se refere ao direito de propriedade, analisado sob o viés sócio-ambiental. Demonstrar reflexos a direitos transindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), ocasionados por problemas de fundo individualista. Fomentar o senso crítico do aluno, por meio de estudos de caso, trabalhados em sala de aula, motivando-o na busca por soluções que melhor atendam aos anseios da sociedade contemporânea, marcada por diversas crises em seus setores produtivos e de consumo. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E CONTRATOS

Ementa: Teoria geral das obrigações e contratos. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: A teoria geral das obrigações objetiva o ensino da obrigação considerada em si mesma e a preparação do acadêmico para o estudo das relações obrigacionais complexas e os contratos. A teoria geral dos contratos visa o estudo das relações contratuais como instrumento da realização da vontade daqueles que contratam, em consonância com a função social dos contratos que impõe a existência harmônica entre a autonomia da vontade e a solidariedade social. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

DIREITO DE FAMÍLIA. CRIANÇA E ADOLESCENTE. SUCESSÕES

Ementa: Família Constitucionalizada. Família: Evolução histórico-legislativa. Direito de Família: conteúdo. Direito Afetivo Matrimonial: Casamento. Formalidades e Celebração. Pressupostos de Existência e Condições de Validade. Efeitos Jurídicos Pessoais e Patrimoniais. Dissolução do Casamento. Direito Afetivo Convivencial: União Estável. Direito Parental: Filiação, Adoção e Poder Familiar. Direito Patrimonial Familiar: Alimentos. Direito Protetivo: Tutela e Curatela. Direito das Sucessões. Sucessão em Geral. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário, Arrolamento e Partilha. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Desenvolver, em atividade profissional de advogado, os aspectos relacionados aos problemas práticos relativos à celebração do casamento, sua eficácia, causas suspensivas, validade e dissolução, o poder familiar, os alimentos, a tutela, a curatela, a situação jurídica quanto ao reconhecimento e a guarda dos filhos, a adoção de menores, o bem de família etc, no que respeita à disciplina Direito Civil - Família. Idem, quanto à União Estável, tudo em conformidade com o atual Código Civil e leis extravagantes ainda vigentes, em especial Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e Estatuto do Idoso. Igualmente, com relação aos problemas da sucessão do “de cujus” em geral, com a conseqüente divisão do patrimônio deixado, tanto em forma de sucessão testamentária, como no que se refere à sucessão legítima, com a participação tanto do cônjuge Supérstite como do companheiro sobrevivente, na união estável, que concorrem na condição de herdeiros necessários com os descendentes do falecido. Ainda, verificação dos aspectos práticos do inventário ou do arrolamento e da partilha conseqüente, judiciais. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

DIREITO DO TRABALHO I

Ementa: Direito do Trabalho – relação individual de emprego. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Oportunizar ao acadêmico conhecimentos específicos sobre o Direito do Trabalho, suas origens, desenvolvimento histórico, interdisciplinar e dinâmico, sempre aliado à concepção dos direitos humanos fundamentais do empregado, com exploração dos aspectos legais e doutrinários pertinentes e especialmente acompanhados do desenvolvimento das posições jurisprudenciais contemporâneas, de modo a potencializar o debate e o surgimento de novas idéias inseridas em campo tão relevante do universo jurídico. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO DO TRABALHO II

Ementa: A Justiça do Trabalho. O Ministério Público do Trabalho. As Comissões de Conciliação Prévia Instrumentos de efetivação dos Direitos Sociais, perante a Justiça do Trabalho. Princípios e abrangências destes instrumentos, no âmbito do Direito Material do Trabalho, na esfera individual e coletiva. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Propiciar ao aluno, conhecimentos específicos sobre os mecanismos que levam a efetivação, perante a Justiça do Trabalho, do direito material e coletivo do trabalho, desenvolvendo uma visão objetiva dos aspectos peculiares desses mecanismos. Estimular o aluno ao desenvolvimento da pesquisa com vistas à produção do conhecimento. Desenvolver através do conteúdo estudado, capacidade para reflexão crítica sobre os problemas ligados à área de atuação profissional. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa: Direito comercial, origem, conceito. Direito Comercial na Idade média. Autonomia do Direito Comercial, relações. Fontes do Direito Comercial. Atos de Comércio. Comerciante, empresário comercial, requisitos. Nome comercial. Registro do comércio. Estabelecimento. Comercial, fundo de comércio, elementos. Propriedade Intelectual. Escrita mercantil de livros comerciais. Obrigações comuns dos comerciantes. Auxiliares do Comércio. Sociedades Mercantis. Contratos comerciais. Prescrição comercial. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Na parte preliminar da disciplina atenta-se para o empresário, aprofundando-se seu estudo, sobre os aspectos jurídicos de sua constituição, forma de funcionamento, espécies, obrigações e deveres. Busca-se ainda alcançar o conhecimento pleno do modo pelo qual se instrumentaliza e se manuseia títulos de crédito e contratos mercantis. Visa-se ainda formar um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive, ou seja, com o desenvolvimento de perspectivas críticas, integradoras, e que possa construir sínteses contextualizadas. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa: Falência, Procedimentos falimentares. Sentença declaratória da falência e seus efeitos. Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de Empresas. Processamento da Recuperação judicial. Procedimento penal na falência. Títulos de Crédito. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Os objetivos da disciplina de Direito Empresarial 2 consistem em proporcionar aos acadêmicos o conhecimento abrangente da parte especial do Direito Empresarial que trata da Recuperação Judicial, a Extrajudicial e da Falência. Os temas relacionados às empresas em crise com seus clientes, fornecedores, instituições financeiras e o Poder Judiciário. Sem afastar-se do conteúdo programático, far-se-á uma análise das atividades práticas, já que o direito dela não pode se furtar, através da abordagem sobre o que se apresenta útil – aspectos científicos e o cotidiano – com enfoque sobre a tendência jurisprudencial. Visa ainda formar um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive, ou seja, com o desenvolvimento de perspectivas críticas, integradoras, e que possa construir sínteses contextualizadas. Da mesma maneira tratará dos títulos de crédito e suas principais espécies e características no direito brasileiro. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO FUNDAMENTAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Ementa: Sistema de proteção e Defesa do Consumidor. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Introduzir o acadêmico nos conteúdos básicos de direito do consumidor, voltados à proteção individual e coletiva de direitos fundamentais. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Ementa: Evolução histórica do Direito Internacional. Fontes e Sujeitos do DIP. Domínio Público Internacional. Condição Jurídica do estrangeiro. Extradicação e Asilo. Direito Diplomático e Consular. Características das Relações Internacionais. Direito de integração. Proteção internacional dos Direitos Humanos e do meio ambiente. Soluções dos conflitos no âmbito internacional. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Apresentar aos alunos os fundamentos do Direito Internacional Público e as suas diferentes teorias. Analisar os sujeitos clássicos e *sui generis* do DIP, avaliar o processo contemporâneo de internacionalização e abordar os principais fóruns internacionais de soluções de conflitos. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PENAL I

Ementa: Análise das fontes do Direito Penal, das noções de norma e lei penal. Exposição dos princípios penais de garantia e de sua vinculação aos direitos humanos. Exame da interpretação e da aplicação, no tempo e no espaço, das leis penais. Estudo das categorias integrantes do conceito analítico de delito, das etapas de sua realização, da teoria geral do concurso de pessoas e de crimes. Estudo das consequências jurídicas do delito e da categoria da punibilidade. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Examinar os princípios penais fundamentais que oferecem supedâneo à proteção penal de bens jurídicos individuais, coletivos e supraindividuais. Estudar as categorias dogmáticas da teoria jurídica do delito e da normativa positiva que lhes servem de apoio. Analisar as modernas teorias da pena, conferindo ênfase à vocação político-criminal da categoria da punibilidade. Realizar um estudo científico da Parte Geral do Direito Penal com vocação prática, dado que a missão fundamental desta reside na criação das condições de segurança jurídica necessárias à aplicação do Direito Penal. Conectar o estudo da teoria jurídica do delito com as normas que definem as diversas espécies de condutas delitivas, posto que a Parte Geral e a Parte Especial do Direito Penal formam uma unidade dialética. Confrontar as distintas teorias do delito e da pena com questões concretas, a fim de auxiliar o acadêmico a conhecer e a entender os conceitos fundamentais da ciência penal e suas interrelações. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PENAL II

Ementa: Introdução ao estudo do sistema da Parte Especial do Código Penal. Estudos dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Transmitir ao aluno do 3º ano da graduação em Direito noções fundamentais sobre os principais delitos que compõem a Parte Especial do Código Penal brasileiro, dos crimes contra a pessoa até os crimes contra a Administração Pública. Conectar o estudo da teoria jurídica do delito com as normas que definem as diversas espécies de condutas delitivas, posto que a Parte Geral e a Parte Especial do Direito Penal formam uma unidade dialética. Analisar os diferentes tipos delitivos relacionados à proteção dos direitos humanos, através do estudo do bem jurídico protegido, sujeitos ativo e passivo do delito, tipo objetivo e tipo subjetivo, consumação e tentativa, pena e ação penal de cada crime. Expor, discutir e resolver em sala de aula casos práticos relevantes e atuais relacionados com o conteúdo da disciplina, para que o aluno perceba a importância concreta do aprendizado da matéria. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PENAL III

Ementa: Dogmática da Parte Especial do Código Penal (continuação) e Legislação Complementar. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Introdução ao estudo das leis penais especiais. Análise dos principais crimes do ordenamento relacionados à proteção dos direitos fundamentais. Estudo das Contravenções Penais (Dec.-lei 3.688/41); dos crimes de genocídio (Lei 2.889/56); dos crimes de abuso de autoridade (Lei 4.898/65); dos crimes de preconceito racial (Lei 7.716/89); dos crimes contra a criança e o adolescente (Lei 8.069/90); dos crimes hediondos (Lei 8.072/90); dos crimes relacionados aos transplantes de órgãos (Lei 9.434/97); dos crimes de tortura (Lei 9.455/97); dos crimes de trânsito (Lei 9.503/97); dos crimes relacionados ao uso, à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas (Lei 11.343/06). (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ementa: Sistema Nacional de Seguridade Social. Origens. Regime geral, especial e previdência privada. Beneficiários, prestações e benefícios. Crédito previdenciário. Processo administrativo e contencioso. Disposições penais. Tendências gerais da Previdência Social. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proceder à análise crítica da Constituição Federal de 1988 e das normas ambientais. Fornecer uma revisão das estruturas conceituais da matéria ambiental brasileira em sua dimensão teórica e prática acompanhada da doutrina pátria e estrangeira. Analisar as decisões dos tribunais de maneira a propiciar ao aluno conhecimento da tutela legal para a preservação do meio ambiente. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Processo de conhecimento individual e coletivo. Procedimentos comum e especiais. Tutelas de urgência: satisfativa e cautelar. Coisa julgada. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proporcionar a compreensão dogmática, zetéica e crítica da tutela dos direitos individuais e coletivos, em sentido amplo, mediante atuação do processo de conhecimento contemporâneo, tanto no meio físico como no meio eletrônico. Proporcionar visão global do processo de conhecimento desde a propositura da demanda até a sentença e coisa julgada. Proporcionar a compreensão das tutelas diferenciadas pela análise dos principais procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e Leis Processuais Extravagantes. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa: Teoria da execução. Processo executivo, sua finalidade, exigências e espécies. Meios de Impugnação às decisões judiciais. Teoria dos recursos. Impugnação das decisões judiciais mediante recursos e ações autônomas. Recursos cabíveis contra as decisões judiciais, seus requisitos, efeitos e peculiaridades. Tutelas de urgência. Jurisdição constitucional. Ações autônomas de impugnação de decisões judiciais. Jurisdição constitucional. Ações Constitucionais. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Analisar a concretização do direito através da tutela executiva, verificando, sob um aspecto pragmático e crítico, a satisfação por ele proposta. Desenvolver o estudo dos meios de controle das decisões judiciais, em cada grau de jurisdição. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Ementa: Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Processo e Procedimento Penal – Recursos – Execução Penal. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Dar conhecimento da constitucionalização do processo penal através dos Direitos Fundamentais e do Modelo Acusatório e o exercício da ação penal como meio de efetivar os direitos e garantias fundamentais do acusado, e possibilitar a legitimidade e justiça da persecução penal no Estado Democrático de Direito. (Res. 097/2009-CI/CSA)

DIREITO TRIBUTÁRIO

Ementa: Das Finanças Públicas. Orçamento. Controle Orçamentário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais. Os Direitos Fundamentais e o Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Tributos em espécie (história). Lançamento. Crédito Tributário. Administração Tributária. Execução Fiscal. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Estudar o Sistema Tributário Nacional enquanto forma de manutenção do Estado democrático com assento constitucional e reflexos diretos nos direitos fundamentais da sociedade em geral: pessoas físicas e jurídicas. Estimular a noção crítica do acadêmico acerca do Sistema adotado no Estado brasileiro, com a diversificação de espécie tributária. (Res. 097/2009-CI/CSA)

ECONOMIA

Ementa: Fundamentos teóricos das escolas de pensamento econômico. Sistema Econômico. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Tendências do pensamento econômico contemporâneo. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Dar ao aluno condições básicas de compreensão dos principais fenômenos e problemas econômicos, para servir de subsídios ao estudo de disciplinas subseqüentes, bem como analisar, com espírito crítico, os fenômenos econômicos atuais. (Res. 097/2009-CI/CSA)

FILOSOFIA DO DIREITO E ÉTICA

Ementa: Filosofia e Filosofia do Direito. Contexto histórico da Filosofia do Direito e Tendências Contemporâneas. Gnosiologia Jurídica. Epistemologia Jurídica. Ontologia Jurídica. Axiologia Jurídica. Lógica Jurídica. Deontologia Jurídica. Ética, Ética Jurídica e Ética nas profissões jurídicas. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Propiciar ao aluno condições para um desenvolvimento do conhecimento jurídico crítico, sob a ótica da jusfilosofia e da ética. (Res. 097/2009-CI/CSA)

HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa: Análise dos principais processos sócio-históricos que foram importantes para a consolidação da proteção dos Direitos Fundamentais. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Conhecer e refletir sobre a História do Direito em diferentes conjunturas espaços-temporais. Compreender questões relativas aos processos de transformação do Direito ao longo da história. Propiciar conhecimento básico de objetos, fontes e métodos de História do Direito. (Res. 097/2009-CI/CSA)

MONOGRAFIA I

Ementa: Elaboração do projeto preliminar da monografia jurídica. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Colaborar com o aluno na escolha e delimitação do tema da monografia. Orientar o aluno na escolha da bibliografia. Orientar e acompanhar o aluno na elaboração e redação do projeto preliminar da monografia jurídica. (Res. 097/2009-CI/CSA)

MONOGRAFIA II

Ementa: Elaboração do projeto final da monografia jurídica. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Acompanhar e orientar o aluno na elaboração do projeto final e na redação da monografia jurídica. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PESQUISA JURÍDICA

Ementa: Dos trabalhos científicos. Dos instrumentos de investigação. Dos projetos de pesquisa. Da monografia. Da redação científica. Da apresentação escrita e oral da monografia. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Despertar nos acadêmicos a importância da metodologia da pesquisa jurídica para a elaboração de trabalhos científicos na área. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA DE CONTRATOS

Ementa: Aspectos práticos da organização e divisão judiciária e dos registros públicos. Elaboração de contratos civis, empresariais e bancários. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Analisar a organização e divisão judiciária no âmbito federal e estadual e dos escritórios de registros públicos, com o manuseio do Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná. Elaborar contratos civis, empresariais e bancários. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA DE ÉTICA E ESTATUTO DA ADVOCACIA I

Ementa: A dimensão ética como limite da prática da advocacia nas relações interpessoais do advogado no exercício da profissão. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico a compreensão da dimensão ética da prática da advocacia nas relações interpessoais do advogado no exercício da profissão. Proporcionar a compreensão dos limites éticos no exercício da advocacia e a necessidade de se conduzir eticamente enquanto advogado em todos os relacionamentos. Habilitar o futuro profissional para o agir ético. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA DE ÉTICA E ESTATUTO DA ADVOCACIA II

Ementa: A dimensão dos deveres e dos direitos e prerrogativas do advogado no exercício da profissão. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico a compreensão dos deveres impostos ao advogado, enquanto limites ao exercício da profissão. Proporcionar ao acadêmico a compreensão dos direitos e prerrogativas que são conferidas ao advogado, enquanto direito fundamental ao exercício de função essencial à justiça. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA DE ÉTICA E ESTATUTO DA ADVOCACIA III

Ementa: A dimensão das infrações e sanções disciplinares e a prática do processo disciplinar. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proporcionar ao acadêmico a compreensão da dimensão das infrações e sanções disciplinares impostas ao advogado no exercício da profissão. Proporcionar ao acadêmico a compreensão e a prática do processo disciplinar com os recursos a ele inerentes. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FISCAL

Ementa: A dimensão dos direitos fundamentais na prática do processo administrativo, tributário e fiscal. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Proporcionar a compreensão da dimensão dos direitos fundamentais na prática do processo administrativo, tributário e fiscal. Realizar o princípio da unidade teórico-prática do processo administrativo tributário e fiscal. Capacitar o futuro profissional para a prática adequada do processo administrativo, tributário e fiscal. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO

Ementa: Mediação transdisciplinar da prática da cultura da paz nas soluções alternativas dos conflitos. Prática do processo de mediação mediante aplicação da teoria do conflito e da teoria dos jogos. Prática das técnicas de mediação e conciliação como abordagem jurídica, psicológica e antropológica. Prática da arbitragem. A advocacia na prática da arbitragem. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Capacitar profissionais a identificar e aprimorar habilidades para o exercício das soluções alternativas de conflitos. Desenvolver a habilidade de analisar a estrutura do conflito. Desenvolver a habilidade de intervir, a fim de construir junto com as partes, estratégias que possibilitem a interrupção da escalada do conflito. Dominar técnicas de negociação. Desenvolver a habilidade para Manejar as estratégias utilizadas em mediação. Compreender a necessidade de desconstrução dos mecanismos tradicionais da justiça, inclusive na sua versão preponderantemente punitiva, como opção política viável e horizonte desejável para o futuro das instituições do Estado Democrático de Direito, dos Direitos Humanos e da Democracia. Preparar o futuro profissional do Direito para a prática da cultura da paz na solução dos conflitos. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I

Ementa: Prática de atos processuais de instauração do processo, resposta do réu, audiência preliminar, instrução probatória e audiência de instrução e julgamento. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Desenvolver atividades simuladas e reais para o exercício da prática profissional, concernente a formação e desenvolvimento do processo, com elaboração de petições iniciais, petições de defesa, audiências, para capacitar o futuro profissional do direito mediante a integração teórico-prática. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II

Ementa: Desenvolvimento de atividades práticas reais e simuladas, compreendendo atendimento e orientação ao público e elaboração de peças relativas às tutelas recursal, executiva, de urgência, diferenciadas e de família. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Desenvolver habilidades de análise de casos, de tomada de decisões e apresentação de soluções com postura reflexiva e visão crítica. Preparar o acadêmico para realizar atendimento ao público, identificar o problema, dar orientação e o encaminhamento jurídico adequados para a solução do problema. Preparar o acadêmico para identificar o problema e apresentar a solução jurídica aos casos reais ou simulados que lhe forem apresentados. Preparar o acadêmico para desenvolver a técnica-jurídica de elaboração de petições em casos reais e simulados que lhe forem apresentados. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIA

Ementa: Desenvolvimento de atividades práticas reais e simuladas, compreendendo atendimento e orientação ao público e elaboração de peças relativas às ações constitucionais bem como ao processo administrativo e judicial em matéria previdenciária. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Desenvolver habilidades de análise de casos, de tomada de decisões e apresentação de soluções com postura reflexiva e visão crítica. Preparar o acadêmico para realizar atendimento ao público, identificar o problema, dar orientação e o encaminhamento jurídico adequados para a solução do problema. Preparar o acadêmico para identificar o problema e apresentar a solução jurídica aos casos reais ou simulados que lhe forem apresentados. Preparar o acadêmico para desenvolver a técnica-jurídica de elaboração de petições em casos reais e simulados que lhe forem apresentados. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

PRÁTICA PROCESSUAL PENAL I

Ementa: Persecução Penal. Prisão e liberdade provisória. Instauração do processo penal. Causas extintivas de punibilidade: prescrição penal. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Propiciar conhecimento prático, envolvendo situações simuladas e reais, sobre a atuação dos operadores do Direito (autoridade policial, advogado, Ministério Público, Juiz) na persecução penal em sua fase de investigações preliminares como na propositura da ação penal, nas medidas saneadoras de prisão ilegal e para concessão de liberdade provisória, no reconhecimento de causa extintiva de punibilidade (prescrição penal). *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II

Ementa: Procedimento penal comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento do Tribunal do Júri. Alegações finais orais e por memoriais. Sentença penal com fixação da pena. Impugnação da sentença através de recursos e por ações específicas. Execução penal das penas fixadas e seus incidentes. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

Objetivos: Dar conhecimento prático dos procedimentos penais propiciando ao aluno participar de audiências e elaborar atos processuais como autor, advogado do réu ou juiz. Simular situações no Tribunal do Júri. Impetrar habeas corpus, propor revisão criminal e requerer os benefícios da fase de execução da pena. *(Res. 097/2009-CI/CSA)*

PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA

Ementa: Prática forense no processo de conhecimento trabalhista, desde a instauração, passando pela instrução, sentença, recurso até a fase de execução, com o uso de situações simuladas e reais. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Desenvolver a prática de elaboração de petição inicial trabalhista, seu trâmite e a devida instrução e sentença. Desenvolver recursos, mediante a análise da natureza da decisão e seu tramite no Tribunal. Elaborar petição de execução e as defesas do reclamado/devedor. Realizar audiência trabalhista desenvolvendo a argumentação e o raciocínio prático. (Res. 097/2009-CI/CSA)

PSICOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Ementa: A Psicologia e a Antropologia como leitura de mundo sociocultural. Os fenômenos psicossociais e sua interface com o Direito. Formação profissional e desafios da interdisciplinaridade. Direitos básicos e suas violações, cidadania, teoria do conflito: mediação, negociação, acordo. Compromisso ético e a contemporaneidade. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Analisar os aspectos psicológicos e socioculturais na interpretação dos processos jurídicos. Habilitar o discente a desenvolver interpretações do processo jurídico interagindo psicologia e direito, respeitando as diferenças socioculturais proveniente de cada sociedade e cada indivíduo em particular. Desenvolver visão crítica, interpretativa e ética sobre o mundo. Compreender e interpretar os aspectos jurídicos sem deixar escapar a visão humana da justiça. Possibilitar a compreensão do direito mediante suas possibilidades de interdisciplinaridade e seu compromisso com as questões sociais na sociedade contemporânea. (Res. 097/2009-CI/CSA)

SOCIOLOGIA

Ementa: Sociologia Jurídica. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Propiciar ao estudante do Curso de Direito instrumental teórico da Sociologia para a compreensão das relações fundamentais entre Direito e Sociedade. (Res. 097/2009-CI/CSA)

TEORIA GERAL DO DIREITO

Ementa: Teoria Geral do Direito e do Ordenamento Jurídico. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Propiciar os conhecimentos necessários à apreensão do fenômeno jurídico, em especial quanto o ordenamento jurídico. (Res. 097/2009-CI/CSA)

TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO

Ementa: Noções gerais de direito privado - o direito privado no sistema jurídico; A codificação civil e comercial; Relação jurídica de direito privado; Sujeitos da relação jurídica de direito privado – pessoas naturais e jurídicas; Direitos fundamentais da personalidade; Objeto da relação jurídica de direito privado – bens e patrimônio; Teoria geral dos fatos jurídicos; Negócios jurídicos; Teoria geral dos atos ilícitos; Prescrição e decadência. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Habilitar os estudantes a conhecer e compreender os conceitos e princípios fundamentais do direito privado; Preparar os estudantes para analisar os fatos privados em relação ao momento contemporâneo, levando-os a ler com espírito crítico a atual realidade jurídica. Possibilitar aos estudantes ferramentas para interpretar o pensamento jurídico contemporâneo; Fornecer aos estudantes noções que lhes possibilitem aplicar o conhecimento teórico jurídico contemporâneo junto à sociedade atual, focalizando as necessidades sociais-econômicas-financeiras no âmbito do direito privado. Preparar os estudantes, mediante o estudo de conceitos, princípios e regras básicas do direito privado, que lhes servirão de suporte para o estudo das matérias específicas não somente de direito privado (civil, comercial), como também de outros ramos do direito. Conhecimento e discussão de problemas reais, numa perspectiva de direito em ação, através especialmente da apreciação de decisões jurisprudenciais recentes e análise de fatos sociais associados com o conteúdo da matéria. Incentivo ao diálogo e argumentação entre os alunos. (Res. 097/2009-CI/CSA)

TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL

Ementa: Considerações gerais acerca dos conflitos de interesses. Universalização do acesso à justiça (Meios alternativos de pacificação social). Acesso à justiça e tutela jurisdicional. Princípios. Institutos fundamentais do direito processual civil: Jurisdição (Poder Judiciário), Ação, Processo e Exceção. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Compreender os conceitos básicos da teoria geral do processo civil e a atuação estatal por meio da jurisdição, sua atuação pelo exercício do direito subjetivo de ação e o atendimento dos requisitos para instauração do processo válido, possibilitando o acesso à justiça a fim de dirimir conflitos de interesses, tanto pela universalização do acesso à justiça, quanto do acesso à justiça sob o plano da tutela jurisdicional. Compreender os princípios constitucionais processuais e do processo civil, com a crítica de sua aplicação no sistema atual. Compreender os meios alternativos de pacificação social e o processo como meio eficaz de dirimir conflitos de interesses, desenvolvendo um estudo crítico. (Res. 097/2009-CI/CSA)

OPTATIVAS

OPTATIVA I

OPÇÃO 1: DIREITO PENAL ECONÔMICO E AMBIENTAL

Ementa: Exame dos fundamentos do Direito Penal Econômico e Ambiental. Estudo da lei penal econômica e ambiental e da teoria do delito econômico e ambiental. Análise das consequências jurídicas dos delitos econômicos e ambientais e da reparação nos delitos econômicos e ambientais. Estudo da Parte Especial do Direito Penal Econômico e Ambiental. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Transmitir ao aluno do 5º ano da graduação em Direito noções fundamentais a respeito das principais leis penais relacionadas à proteção da ordem econômica, financeira, tributária, das relações de consumo e do ambiente, destacando a importância da tutela penal dos bens jurídicos supraindividuais no ordenamento brasileiro. Conectar o estudo da teoria jurídica do delito (Parte Geral) com as normas que definem as diversas espécies de condutas delitivas que integram as leis penais econômicas e ambientais. Contextualizar cada figura delitiva dentro do sistema jurídico que compõe cada uma das leis penais analisadas. Analisar a teoria da lei penal, a estrutura do injusto e as consequências jurídicas em matéria econômica e ambiental. (Res. 097/2009-CI/CSA)

OPÇÃO 2: CRIMINOLOGIA

Ementa: Estudo da delinquência sob o ponto de vista do criminoso, da vítima e do controle social. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: proporcionar aos acadêmicos uma visão crítica sobre a dogmática jurídica, capacitando-o para compreender a perspectiva interdisciplinar e integrada do pensamento criminológico, ao nível epistemológico, teórico e metodológico. (Res. 097/2009-CI/CSA)

OPTATIVA II

OPÇÃO 1: BIODIREITO

Ementa: Introdução ao estudo da bioética. Direitos Humanos Fundamentais à Vida e à Saúde: Repercussões Sócio-Jurídicas e bioética. Biossegurança. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. O paciente face à bioética e ao biodireito: direitos e vulnerabilidade. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: Transmitir aos estudantes as noções introdutórias: o objeto e divisão do Biodireito. Prepará-los para terem um conhecimento teórico e uma práxis que implique numa percepção interdisciplinar entre as questões da área da saúde e a dogmática jurídica. Possibilitar a identificação e a análise das diversidades relativas ao binômio vida-morte e das integridades somáticas e funcionais à luz dos valores morais e jurídicos vigentes. (Res. 097/2009-CI/CSA)

OPÇÃO 2: RESPONSABILIDADE CIVIL

Ementa: Teoria geral da responsabilidade civil e responsabilidade civil em espécie. (Res. 097/2009-CI/CSA)

Objetivos: A teoria geral da responsabilidade civil tem por objetivo o ensino das regras e princípios gerais da responsabilidade civil, buscando levar aos acadêmicos as noções teóricas e práticas do dever de reparar em razão da efetivação do dano na esfera moral e patrimonial como direito fundamental da pessoa humana. (Res. 097/2009-CI/CSA)